



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 228/2019

Designa Servidores para Compor Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** os Servidores efetivos e estáveis abaixo relacionados para comporem Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, sendo:

### Servidores Titulares:

- Daniele Beck Margutti – Agente Administrativo, Matrícula nº 383-2/1;
- Andréia Szostkiewicz Riewe – Agente Administrativo, Matrícula nº 333-6/1;
- Eneida Bilibio Lemanski – Engenheira Agrônoma, Matrícula nº 172-4/1.

### Servidores Suplentes:

- Douglas Vinicius da Silva Maas – Técnico Agrícola, Matrícula nº 332-8/1;
- Luciana Andréia Montagner Rehfeld - Agente Administrativo, Matrícula nº 123-6/1;
- Sandro Cristiano Höring - Agente Administrativo, Matrícula nº 564-9/1.

Face a designação dos membros acima, ficam os mesmos responsáveis também pelo andamento dos processos já instaurados e ainda não concluídos.

Diante da presente designação, fica **CONCEDIDA** Gratificação Especial – GE II, aos Servidores Titulares da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nos termos da Lei Complementar nº 88, de 20 de Agosto de 2019.

No impedimento da presença dos Servidores titulares na composição da Comissão, automaticamente fica autorizado o preenchimento da mesma pelos Servidores Suplentes.

Fica revogada a Portaria nº 166, de 02 de junho de 2017; Portaria nº 201 de 14 de agosto de 2018 e a Portaria nº 063, de 01 de março de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 22 de agosto de 2019.

**NOVA RAMADA/RS**, 21 de agosto de 2019.

**Marcos Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert**  
Secretária Municipal de Administração